

PORTARIA Nº 003/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporário e/ou Termo Aditivo, dos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	Nº ADITIVO
MANOELA SATLHER TEIXEIRA	PSICÓLOGA	066/2022	134/2022
UNIDADE BÁSICA SE SAÚDE			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	
FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO	ODONTÓLOGO	192/2023	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02/01/2024

Funcionário Proprietário